

CONCURSO PÚBLICO N. 01/24

EDITAL 08 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 115/2024, torna público o presente edital para divulgar o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, da seguinte forma:

1. Ficam disponibilizados o julgamento dos recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas, da seguinte forma:

INSCRIÇÃO	CARGO	DECISÃO
1006	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
196	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA - CHÁCARAS E ENTORNO	INDEFERIDO
1041	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO

2. O candidato poderá consultar o INTEIRO TEOR do julgamento dos recursos, por meio do endereço eletrônico: <https://itame.selecao.net.br/login/?redir=%2Fpainel%2F> (**Área do Candidato**) => Informe os dados solicitados (CPF e senha) => Recursos => Resultado Preliminar (Provas Objetivas).

3. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.cavalcante.go.gov.br, para fins de ampla publicidade.

Cavalcante, aos 18 de outubro de 2024.

SILMAR MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CECP

WANDERLEIA DOS SANTOS ROSA
Secretário CECP

CYNTIA SOUZA AVELINO
Membro CECP

